UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Número	Ano
2	2022

ÓRGÃO	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
REITOR(A)	Marcelo Carneiro Brito Leão
ANO ATIVIDADE	2022
N.º / ATIVIDADE	01 - Avaliação do Processo de Transparência e Comunicação da UFRPE
UNIDADE AUDITADA	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
GESTOR(A) RESP.	Marcelo Carneiro Brito Leão
DATA INÍCIO ATIVIDADE	21/03/2022
DATA TÉRMINO ATIVIDADE	30/12/2022
REC. HUMANOS (H/H) - HORAS	1162
AUDITOR(A) EXECUTOR(A)	Juliana Siqueira Sercundes
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO	Computador, internet e recursos físicos

OBJETIVO GERAL

Avaliar o processo de transparência e comunicação da UFRPE sob a ótica dos Dados Abertos e da Proteção dos Dados Pessoais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Verificar o procedimento utilizado pela UFRPE para tratamento dos dados pessoais no processo de abertura de Dados em observância às melhores práticas e à Lei Geral de Proteção de Dados; Avaliar as práticas em segurança da informação relacionada a dados pessoais na UFRPE; e avaliar as estratégias de priorização de dados abertos da UFRPE como base nas mellhores práticas sugeridas pela Controladoria Geral da União.

ESCOPO

Avaliação dos procedimentos e práticas instituídas no processo de elaboração do PDA 2022-2024, bem como os procedimentos de tratamento de dados do exercício de 2022 até o mês de junho.

ESTUDOS PRELIMINARES

Os estudos preliminares iniciaram com a avaliação do Processo de Transparência e Comunicação no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE, tendo sido indentificados os objetivos estratégicos instituídos relativos à transparência. Após análise minuciosa do PDI, bem como da legislação pertinente, aplicamos questionário de entendimento de contexto com o interlocutor indicado pela Administração Superior da Universidade. A partir do entendimento do contexto foi possível selecionar o objeto da Auditoria com base nas ações estratégicas da UFRPE, definindo-se o Processo de dados abertos para avaliação por parte da Auditoria Interna. Após definição de estudo do objeto a ser auditado, foi realizada a avaliação de riscos do processo com base no fluxo do processo indicado no PDA 2022-2024. A Auditoria Interna elaborou matriz preliminar, a qual foi validada junto ao gestor responsável pelo processo, tendo sido avaliada a maturidade da gestão de riscos do mesmo. Dentro das análises dos riscos e seus respectivos níveis, foram analisados os riscos a serem selecionados para os testes de controles. Porém, devido a atividade ainda ser inicial, sem controles formalmente definidos ou executados, a auditoria definiu os riscos de descumprimento de LGPD e de priorização de dados não estratégicos e não relevantes para o cidadão, como riscos selecionados, sendo o primeiro pela maturidade do processo ser maior do que dos demais e o último, dado a relevância do mesmo para a instituição e ainda pela avaliação crítica da definição da matriz de priorização pela gestão.

CRITÉRIOS (LEIS/NORMAS)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; Guia de boas práticas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para implementação na Administração Pública Federal; Decreto nº 8.777, de 2016; Decreto nº 9.903, de 2019; Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA); e Manual de elaboração de Plano de Dados Abertos da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção-CGU.

QUESTÕES DE AUDITORIA

1. A UFRPE possui procedimento para tratamento dos dados pessoais em conformidade com as boas práticas estabelecidas pelo Governo Federal? 2. A UFRPE utiliza boas práticas em segurança da informação relacionada a dados pessoais? 3. A UFRPE priorizou dados estratégicos e relevantes conforme dados habitualmente solicitados pela sociedade civil?

ÁREA DA GESTÃO	Transparência e Comunicação
PROGRAMA / AÇÃO	Não se aplica
VALOR PROG./AÇÃO	Não se aplica

PERÍODO AUDITADO	01/01/2022 a 30/06/2022	VALOR AUDITADO	

INTRODUÇÃO

O presente Relatório possui o objetivo de assessorar a gestão da Ouvidoria e da UFRPE quanto à avaliação do processo de transparência e comunicação sob a ótica da governança, dos controles internos e da gestão de riscos, conforme atividade prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022 n.º 12/2022.

TÉCNICAS DE AUDITORIA	Análise documental e Indagação
METODOLOGIA	Esta atividade de auditoria foi desenvolvida conforme os passos descritos a seguir: • Inicialmente foram efetuadas pesquisas de normativos, guias, manuais e da legislação pertinente relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados e relativo à Publicação de Dados abertos • Posteriormente aplicamos um questionário de entendimento com o interlocutor responsável pelo processo de transparência da UFRPE, para entendimento do contexto e buscamos outras informações na internet. • De acordo com o escopo de auditoria e questões de auditoria elaboradas, foi construída uma matriz de riscos em conformidade com os objetivos do processo, a matriz foi amplamente debatida junto a unidade auditada em reuniões. • Foi realizado teste de auditoria através de questionário eletrônico com vistas a coletar as informações necessárias ao entendimento do processo. • Também foram emitidas Solicitações de Auditoria (SA's), objetivando a disponibilização de informações e documentos, bem como a captação de justificativas e/ou esclarecimentos necessários quanto a possíveis inconsistências verificadas; • Para a coleta e análise das informações e constatações aqui elencadas, foram utilizadas as técnicas de auditoria de observação, análise documental e indagação escrita. • Por fim, foram elaboradas as proposições de melhorias associadas aos objetivos do processo e identificados os riscos relativos aos achados desta auditoria, os quais foram avaliados por meio da identificação das probabilidades de ocorrência e de seus possíveis impactos.
AMOSTRA	O escopo delimitou-se a avaliar os processos de tratamento de dados na UFRPE no período de janeiro a junho de 2022, bem como o Plano de Dados Abertos da UFRPE para o biênio 2022-2024.
AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA	O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,trata a governança pública como um "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade" Desse modo entendemos que a UFRPE está buscando estabelecer ações e práticas que contribuem para uma melhor governança, no entanto, identificamos outras ações que podem ser realizadas com a finalidade de melhorar a governança relacionada ao processo de transparência como a instituição formal do processo de tratamento dos dados pessoais que garanta o atendimento à legislação pertinente, compreendendo os riscos do processo, bem como a necessária implantação de controles internos. Da mesma forma, a divulgação dos dados abertos da UFRPE necessita de ajustes com vistas a garantir o fomento ao controle social, aos negócios da sociedade e o desenvolvimento sustentável, com dados relevantes e estratégicos da UFRPE.
AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	O processo de transparência não possui gestão de riscos implementada, embora tenha previsão em normativos internos no que diz respeito à segurança da informação. A auditoria interna elaborou matriz de riscos preliminar, a qual será disponibilizada ao gestor para subisidiar no desenvolvimento da gestão de riscos do processo de transparência e comunicação, especialmente no que diz respeito ao tratamento de dados abertos e da divulgação de dados abertos.
AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	Segundo a IN CGU 03/2017, a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, os quais foram analisados no âmbito desta auditoria e apresentados a seguir: Ambiente de controle Compreende o conjunto de regras e estrutura que determina a qualidade dos controles internos da gestão. A existência de um controle efetivo pressupõe que as normas sejam previamente definidas para que seja verificada a sua conformidade com as ações executadas. A UFRPE possui normativo e publicações que são relevantes para a futura implantação formal do processo de transparência, necessitando avançar para consolidar as ações planejadas em norma, bem como para atender às legislações relacionadas. Avaliação de Riscos No exame realizado por esta AUDIN foi possível realizar o levantamento de alguns riscos associados aos objetivos do processo de transparência e comunicação, em conformidado com o PDI da UFRPE. A matriz foi compartilhada e debatida junto aos responsáveis e deve servir de base para a construção da gestão de riscos da unidade. Atividades de Controles Internos Abrange atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas implantadas pela gestão para diminuir o risco. Os controles internos relacionados a cada objetivo do processo de transparência necessitam ser pensados e formalizados e devem ser construídos considerando os riscos associados, de modo que cumpra seu papel de mitigá-los. Informação e Comunicação As informações produzidas pela gestão devem ser apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis, além de contemplar todas as partes interessadas. De modo geral, a UFRPE possui boa comunicação e divulgação das informações relativas à proteção de dados em seu sítio eletrônico. Monitoramento Envolve o conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. É obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, com o fim de corrigir as deficiências identificadas. O monitoramento dos controles internos ainda deve ser realizado, pois os mesmos ainda não foram formalmente instituidos para que haja um monitoramento contínuo sobre a eficácia dos mesmos. A auditoria interna realizou, dentro de suas competências, uma avaliação específica, a qual estará disposta ao logo deste trabalho.

********** RESTRIÇÕES DE AUDITORIA **********

LIMITAÇÕES / RESTRIÇÕES AOS TRABALHOS DE AUDITORIA	SIM
SA's NÃO ATENDIDAS	0
SA's ATENDIDAS EM ATRASO	1
SA's ATENDIDAS PARCIALMENTE	0

********** INFORMAÇÕES **********

INFORMAÇÕES

As diversas ações de transparência, em especial, as que foram abordadas no presente trabalho, ficam sob o comando do Ouvidor(a) Geral da UFRPE, que acumula várias funções, tais como Ouvidor, Encarregado pela LGPD, Presidente do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados, Presidente do Comitê de Transparência de Dados Abertos da UFRPE. Tal fato sobrecarrega o servidor e pode ocasionar prejuízos no andamento e na execução das atividades. A Avaliação dos processos de tratamento de dados não foi realizada conforme previsto, pois a atividade ainda não é formalmente realizada e não houve disponibilização de documentos para execução dos testes de auditoria. O portal de dados abertos da UFRPE que, no início da atividade estava indisponível, foi disponibilizado e possui informações relativas aos cursos de graduação, bibliotecas, laboratórios, etc. Além disso, durante a conclusão da atividade, houve substituição da gestão da Ouvidoria. Nesse sentido, as recomendações expedidas devem ser atendidas pelo novo gestor responsável.

********** ACHADOS DE AUDITORIA **********

Na presente atividade de auditoria foram identificados os seguintes achados (constatações) e riscos à gestão.

N.º DE ACHADOS: 3

ACHADOS DE AUDITORIA (CONSTATAÇÕES): 1. Oportunidade para planejamento e implantação de processo formal de tratamento de dados na UFRPE; 2. Oportunidade de fortalecimento da segurança da informação no tratamento de dados na UFRPE; e 3. Oportunidade de incremento e adequação dos dados estratégicos da matriz de priorização dos dados abertos do PDA da UFRPE.

RISCOS IDENTIFICADOS: Dados pessoais não tratados; tratamento inadequado dos dados. Violação de dados. Priorização de dados não estratégicos e não relevantes para o cidadão.

Quantificação dos riscos identificados:

MUITO ALTO	2
ALTO	1
MÉDIO	0
BAIXO	0
MUITO BAIXO	0

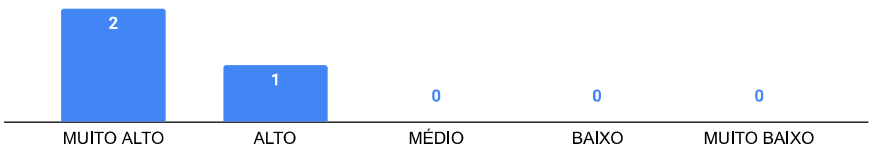

De modo que foram emitidas as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES: 1. Que a UFRPE elabore plano de ação para instituição formal do processo de tratamento de dados pessoais, incluindo mapeamento das atividades, gestão de riscos e definição de atribuições, contendo minimamente os objetivos, metas e prazo de execução das ações; 2. Que a UFRPE elabore plano de ação para atendimento às ações previstas na Resolução n. 103/2021-CONSU considerando também as boas práticas sugeridas pelo Governo Federal e estabelecendo os objetivos, metas, responsáveis e prazos; e 3. Que a UFRPE realize os ajustes necessários na Matriz de Piorização adequando ao modelo sugerido pela Controladoria Geral da União.

Contribuindo para a gestão com os seguintes benefícios (reais ou potenciais):

BENEFÍCIOS: 1. Planejamento e gestão de riscos instituída para o Processo de tratamento de dados pessoais; 2. Implantação de controles internos e medidas de segurança da informação; 3. Estímulo ao controle social; 4. Fomento ao desenvolvimento sustentável e aos negócios da sociedade; e 5. Fortalecimento das ações de transparência pública.

CONCLUSÃO

O presente relatório objetivou avaliar as ações da gestão da transparência e comunicação da UFRPE em relação aos aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos. Desse modo, o trabalho buscou responder as questões de auditoria atribuídas no planejamento dos trabalhos, as quais serão descritas a seguir: 1. A UFRPE possui procedimento para tratamento dos dados pessoais em conformidade com as boas práticas estabelecidas pelo Governo Federal? Com o trabalho de auditoria realizado, verificamos que o processo de tratamento dos Dados na UFRPE ainda não está estabelecido, tendo sido realizadas ações de divulgação de Guias, Normas, Manuais, entre outros documentos, bem como a elaboração e aprovação da Resolução n. 31/2020 -CONSU, de restrição à divulgação de documentos que contenham dados pessoais de pessoa natural no âmbito desta Universidade e elaboração e aprovação da Política de Privacidade de Proteção de Dados e criação do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados da UFRPE, conforme Resolução n. 103/2021-CONSU. Dessa forma, ainda serão necessárias ações com vistas ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como das boas práticas estabelecidas pelo Governo Federal.

2. A UFRPE utiliza boas práticas em segurança da informação relacionada a dados pessoais? De acordo com as informações disponibilizadas, identificamos que atividade está em fase preparatória, com previsão na Resolução n. 103/2021-CONSU. A utilização das boas práticas em segurança da informação dependem de ações concretas previstas na referida norma, especialmente quanto ao Plano de Ação previsto na Resolução, bem como da construção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados, além da previsão de capacitação dos servidores e utilização do modelo recomendado "Privacy by design". 3. A UFRPE priorizou dados estratégicos e relevantes conforme dados habitualmente solicitados pela sociedade civil? Os testes realizados indicam que o Plano de Dados Abertos da UFRPE foi integralmente aprovado pela Controladoria Geral da União. A UFRPE realizou consulta Pública no que diz respeito a priorização de dados a serem disponibilizados em formato aberto. No entanto, quanto a tais dados, identificamos que devido à baixa adesão dos participantes da consulta pública realizada pela UFRPE, informações relevantes e de potencial interesse público podem não ter sido abrangidas na Matriz de Priorização da UFRPE, o que indica a necessidade de adequação inicialmente pelo modelo sugerido pela Controladoria Geral da União com base nos dados que são habitualmente solicitadas no tocante às Universidades e Institutos Federais.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
JULIANA SIQUEIRA SERCUNDES
Data: 23/02/2023 14:10:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Juliana Siqueira Sercundes
Auditor - SIAPE:1755478

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

De acordo,

Clayton de Mendonça Julião
Auditor-Titular da AUDIN/UFRPE
Auditor - SIAPE: 1762290

Documento assinado digitalmente
CLAYTON DE MENDONCA JULIAO
Data: 23/02/2023 13:45:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br